



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (26/07/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Elisangela Cornachini Corte Real, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Eduardo Kobayashi, José Osmir Bertazzoni, Joaquim Inocêncio, Luiz Roberto Moraes Sampaio, Maria Claudia Bueno Marques, Marta Terezinha Silvestre e Moacir de Jesus Valentinuci. Justificou a ausência: Andreia Golinelli, Leandro Queiroz Cavalli e Wesley Batista de Campos. Contamos com os seguintes ouvintes: Pedro Luiz Bicudo (Lar dos Velhinhos), Joseana Caltarossa Moreira (Third Care), Luiz Horacio R. Borges de Moraes (Third Care). A reunião iniciou-se com a leitura da Ata de Reunião Ordinária de junho/23, o qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O presidente, Clóvis Misawa participou da festa junina da Afascon, e informou que houve apresentações musicais dos grupos da Pauliceia, Novo Horizonte e Vila Cristina, e que foi satisfatório. Continuou informando sobre a necessidade da elaboração e divulgação do Edital para projetos do Fundo Municipal do Idoso – FMI. A Afascon e Cesac tem prazo para entrega de relatórios até 14/08/23, referente aos projetos do FMI, para avaliação das atividades desenvolvidas. A comissão de monitoramento dos projetos do FMI, realizará capacitação para avaliar os projetos no sistema interno da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. A seguir falamos sobre as devolutivas das visitas realizadas nas Instituições de Longas Permanências para Idosos – ILPI. Na Três Pastorinhos, foi no dia 12/07/23, com os conselheiros Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Luiz Roberto Moraes Sampaio e Maria Claudia Bueno Marques, relataram que a ILPI mudou para o prédio novo com dois andares, porém, não havia elevador, por isso, não estavam utilizando segundo andar. Os idosos estavam tranquilos, limpos e interagindo. Destacaram a grande quantidade de frutas. Em relação aos documentos não foram apresentados. No Vivenda do Sol Nascente, foi no dia 05/07/23, com os conselheiros Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos e Andreia Golinelli, disseram que a documentação estava adequada. Idosos bem cuidados. Organização do ambulatório satisfatório. No entanto, a ILPI contém apenas 04 banheiros para 30 idosos. No mesmo dia, os conselheiros averiguaram duas denúncias: na ILPI Anos Dourados sobre maus tratos relacionado com funcionária, em conversa com a proprietária e a funcionária em questão, foi verificado que a denúncia não é condizente. E, na ILPI Vida Nova a denúncia foi entorno de equipamentos e estrutura em más condições, no qual, a denúncia também foi infundada. O presidente Clovis Misawa, recebeu dois convites para participar do almoço organizado pela Expo ESG (Ambiental, Social e Governança), e informou que a secretária Larissa Oliveira irá acompanhá-lo. A partir do dia 01/08/23 o Dr. Catani, não fará mais parte da promotoria da Pessoa Idosa. No dia 28/07/23, o presidente Clovis e o conselheiro Moacir de Jesus Valentinuci participaram da reunião ordinário do Conselho Municipal de Rio das Pedras, com intuito de orientação. Em assuntos internos tratamos sobre novas denúncias e agendamos as visitas mensais nas ILPI's Doce Convívio e Lar Angel II. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real
Conselheira CMI